



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.042/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de dezembro de 2025.

Referente: **Requerimento n° 290/2025**

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4251/2025

DATA / HORA
16/12/2025 15:41:05

usuário
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento n° 290/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando N° 3161/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 290 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3179/2025

DATA / HORA
26/09/2025 16:48:44

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe se existem estudos sobre a possibilidade de:

1. Firmar convênio com clínica de recuperação de dependentes químicos (álcool e drogas), com o objetivo de oferecer tratamento e suporte a munícipes em situação de vulnerabilidade social;
2. Avaliar também a viabilidade de celebrar convênio com clínica especializada no atendimento a mulheres dependentes químicas, garantindo acolhimento adequado, seguro e com sensibilidade às questões de gênero.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento fundamenta-se na crescente demanda por tratamento adequado para pessoas em situação de dependência química em nosso município, especialmente aquelas que não dispõem de recursos financeiros para custear internações ou acompanhamento profissional.

Embora existam clínicas de recuperação em Cajamar e região, a maioria atua na iniciativa privada, o que representa um alto custo para as famílias. Muitas delas, diante da ausência de opções públicas ou conveniadas, não conseguem oferecer o tratamento necessário a seus entes queridos.

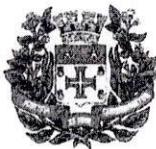
A dependência química é uma questão de saúde pública que exige atuação concreta e articulada do Poder Público. A celebração de convênios com instituições especializadas é uma alternativa viável para garantir acesso ao tratamento, recuperação e reinserção social dessas pessoas.

É fundamental também garantir atenção especial às mulheres dependentes químicas, cujas necessidades envolvem aspectos específicos que devem ser considerados no acolhimento e tratamento.

Plenário Waldomiro dos Santos, 26 de setembro de 2025


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

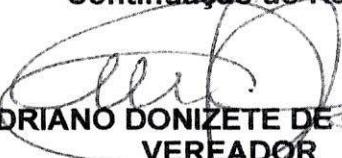
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/11/2025
às 10 h 30

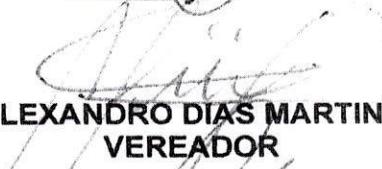


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

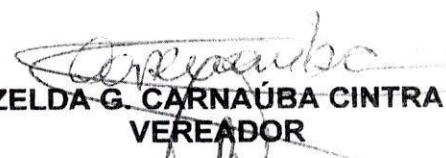
Continuação do Requerimento de nº 140 /2025 fis

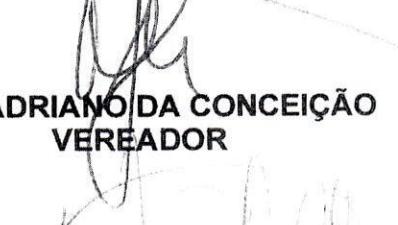

ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CÂNDIDO SILVA
VEREADOR

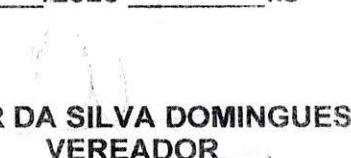

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

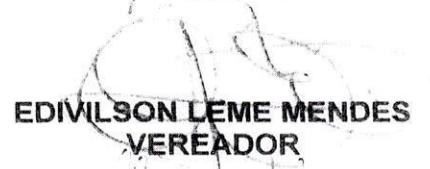

IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

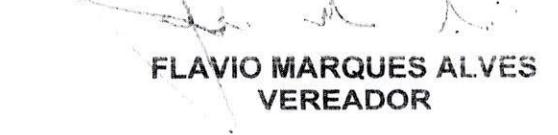

MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

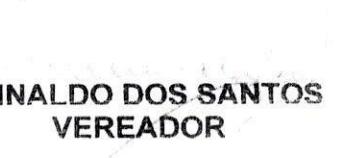

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR

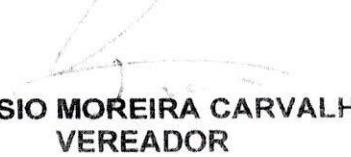

EDÍVILSON LEME MENDES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

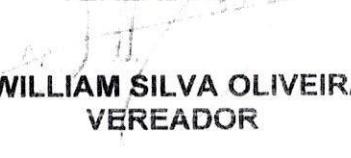

FLÁVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16^a sessão Ordinária,
com 16 (16) votos favoráveis
e 0 (0) votos contrários
em 29/10/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMS-Divisao de Saude Mental

Memorando nº 3.161/2025 – SMS.

Cajamar, 08 de dezembro de 2025

**A Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

Assunto: Resposta ao Memorando nº3.587/2025 – DAL/SMG

Referente: Requerimento nº 290/2025 – Vereador Saulo Anderson Rodrigues

Processo SEI nº 3509205.402.00013220/2025-44

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Complexidade de Saúde Mental, vem por meio deste, em atendimento às solicitações deste ilustre órgão, apresentar informações atinentes ao conteúdo do Requerimento supramencionado.

Informamos que os pacientes, cujo acompanhamento é realizado através do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, utilizam do Programa Recomeço, que promove e executa ações de prevenção, tratamento e acompanhamento multiprofissional, trabalha a reinserção social e recuperação dos pacientes e a vulnerabilidade decorrente do uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA's).

Ressaltamos ainda que as parcerias e convênios firmadas com clínicas para tratamentos de dependência química dentro do Programa Recomeço são estabelecidas através do Governo do Estado de São Paulo.

A Secretaria de Saúde irá estudar a viabilidade, posto que precisamos garantir o cumprimento da Lei Antimanicomial nº10.216/2001, que prioriza o tratamento extra-hospitalar e a liberdade do paciente.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,

Camilla Hermínio
Analista em Gestão Municipal

Rebeca Almeida Lima Nogueira
Subsecretária de Saúde

Daniel Freitas
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Almeida Lima Nogueira, Secretária Adjunta**, em 10/12/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla de Sousa Herminio, Analista em Gestão Municipal**, em 10/12/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Goncalves de Freitas Paulino, Secretário Municipal**, em 10/12/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601133** e o código CRC **E74DAACA**.